



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO-RS

**EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2025 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - (02) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SENDO 01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 4 E 01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 5).**

**MAURO JOSÉ HARTMANN**, Prefeito Municipal de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a realização de Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de excepcional interesse público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta três servidores, designados através da Portaria 6.584/2025, de 10 de janeiro de 2025.

**1.1.1.** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**1.2.** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado será prestigiado, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

**1.3.** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

**1.4.** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico através do endereço <http://www.matoqueimado-rs.com.br/>.

**1.5.** Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, salvo norma específica disposta de maneira diversa.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.7.** A contratação será pelo prazo determinado de acordo com a Lei específica que autorizar a contratação e se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**2. DOS CARGOS:**

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial, destina-se a contratação por tempo determinado, das seguintes atividades:

Função	Vagas	Carga Horária semanal	Remuneração R\$*	Formação mínima exigida
Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 4	01	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 3.036,00	Ensino Médio Completo.
Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 5	01	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 3.036,00	Ensino Médio Completo.

**2.2.** A carga horária semanal será conforme determinada na Lei específica para contratação, devendo ser desenvolvida semanalmente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

**2.3.** São requisitos mínimos para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

**a)** Residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do edital de processo seletivo público;

**b)** Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;

**Obs:** O mesmo será oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, antes do início da contratação.

**c)** Haver concluído o ensino médio;

**d)** Idade mínima de 18 anos.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**2.4.** Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado para cada cargo conforme a carga horária respectiva, de acordo os vencimentos do item 2.1, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

**2.4.1.** Além do vencimento o (a) contratado (a) fará jus às vantagens funcionais conforme estipuladas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**2.4.2.** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**2.4.3.** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** Os pedidos de inscrição serão realizados exclusivamente pelo e-mail [concursos@matoqueimado-rs.com.br](mailto:concursos@matoqueimado-rs.com.br), entre **as 00h do dia 22 de janeiro até as 23h59min do 31 de janeiro de 2025**.

**3.2.** A inscrição do (a) candidato (a) implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.

**3.3.** Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

**3.3.1.** Cópia de documento de identidade oficial com foto do (a) candidato (a).

**3.3.2.** Comprovante de escolaridade específica para o cargo pretendido;

**3.3.3.** Comprovante de residência;

**3.3.4.** Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos e documentos que comprovam as informações contidas no currículo. Observa-se que as cópias são de responsabilidade do candidato.

**3.5.** Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade dos candidatos, descabendo por parte dos servidores qualquer pré-julgamento acerca da falta de documentos.

**3.6.** As inscrições serão gratuitas.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**4.1.** A seleção será realizada através de análise de currículos dos candidatos, de acordo com critérios definidos neste Edital.

**4.2.** Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

**4.3.** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

**4.4.** Somente serão considerados e validados os títulos expedidos, por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**4.4.1.** Os títulos oriundos de cursos online deverão ter chave de validação para conferência das informações.

**4.5.** Nenhum título receberá dupla valoração.

**4.6.** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

**I - PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso Técnico Completo ou Ensino Superior Completo na área da saúde.	10	20
Cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a área da saúde que perfaçam no mínimo 20 horas (cada curso)	5	20
<b>Experiência profissional na área em que concorre:</b>		
Experiência Profissional no Setor Privado	5 - por semestre	30
Experiência Profissional no Setor Público	5 - por semestre	30

**5. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**5.1.** No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos e das inscrições dos candidatos.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**5.2.** Verificada a identificação dos candidatos, inclusive das inscrições não homologadas, e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

**5.3.** Havendo empate em qualquer das etapas da Seleção, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- maior idade; (quando houver candidatos com idade igual ou superior a 60 anos empatados);
- Apresentar maior tempo de experiência profissional na área;
- Sorteio público.

**5.3.1.** O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, podendo haver a participação dos candidatos interessados, os quais serão notificados acerca do ato.

**5.3.2.** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**6. DOS RECURSOS:**

**6.1.** São cabíveis recursos endereçados a Comissão, no prazo comum de 01 (um) dia, contados na forma do item 1.5 deste Edital, das seguintes matérias:

- candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas;
- da classificação preliminar dos candidatos;

**6.1.1.** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**6.1.2.** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**6.1.3.** Havendo a reconsideração da decisão homologatória das inscrições e/ou classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

**6.1.4.** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

**6.2.** Somente serão aceitos os recursos devidamente fundamentados, exclusivamente pelo e-mail

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



[concursos@matoqueimado-rs.com.br](mailto:concursos@matoqueimado-rs.com.br) nos prazos estipulados por esse edital.

**7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**7.1.** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

**7.2.** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**7.3.** A homologação do resultado final será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico [www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br), no quadro mural, bem como nos quadros de aviso localizados no interior da instituição.

**8. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**8.1.** São requisitos básicos para a contratação:

**8.1.1.** Ter sido classificado, nesta Seleção Pública Simplificada, dentro do número de vagas oferecido;

**8.1.2.** Ser brasileiro(a); ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, Parágrafo 1.º, da Constituição Federal;

**8.1.3.** Idade mínima 18 anos;

**8.1.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais;

**8.1.5.** Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

**8.1.5.** Se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

**8.1.6.** Preencher os requisitos de formação exigidos;

**8.1.7.** Não acumular Cargos ou Funções, a não ser nos casos constitucionalmente admitidos.

**8.1.8.** Gozar de tempo disponível para cumprir a carga-horária estabelecida nos dias e horários determinados.

**8.1.9.** Declaração de possuir tempo disponível para exercer a carga horária no momento da contratação para a função e o local de trabalho em que for designado, do contrário deverá apresentar declaração de desistência da vaga.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**8.1.10.** Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

**8.1.11.** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**8.2.** Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem da classificação final.

**8.3.** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**8.4.** O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

**9.2.** Para a contratação, o candidato será convocado através de telefonema ou e-mail no qual estará informada a data limite para a sua apresentação e início das atividades. Caso o candidato não se apresente na data informada em sua convocação, perderá seu direito à vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**9.3.** A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo à autoridade municipal decidir sobre a sua contratação, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação.

**9.4.** As despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação, são de inteira responsabilidade do candidato.

**9.5.** Poderá o Poder Executivo rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contratado ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

**9.6.** A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Administração contratante.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**9.7.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

**9.8.** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

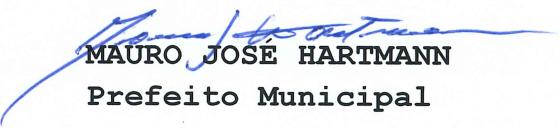
**9.9.** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**9.10.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**9.11.** Fazem parte integrante do presente edital:

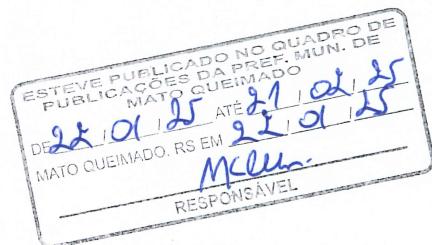
- Anexo I- Ficha de Inscrição;
- Anexo II- Modelo de Curriculo para Processo Seletivo Simplificado;
- Anexo III - Modelo para Recursos;
- Anexo IV - Atribuições dos cargos.
- Anexo IV - Cronograma do Processo Seletivo.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Queimado, em 22 de janeiro de 2025.**

  
MAURO JOSÉ HARTMANN

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS





Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO-RS  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Para a Função de: **AGENTE COMUNITÁRIO** N.º de inscrição  
**DE SAÚDE.**

**MICRO ÁREA A QUAL CONCORRE:**

**4 ( )**

**5 ( )**

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato:

Estado Civil

Filiação:

Natural de:

Data de Nascimento:

Endereço Residencial:

Cidade:

CEP:

Endereço Profissional:

Cidade:

CEP:

Telefones para contatos:

E-mail:

**DATA**

/

/ 2025

O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura da seleção e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

Quando da entrega dos documentos o candidato declara que se certificou que entregou a documentação exigida no Edital, via e-mail.

Assinatura do candidato (a)

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO**

**CARGO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:		
CEP:			CPF:
Data Nascimento:	____/____/____	Naturalidade:	
RG:			Órgão Emissor:
Título eleitor:			PIS/PASEP:
E-mail:			
Telefone:			Celular:

**2. FORMAÇÃO:**

Escolaridade:			
Instituição:			
Data da Conclusão:			

**3. CURSOS E DEMAIS FORMAÇÕES NA ÁREA NA QUAL CONCORRE:**

3.3.1 Especialização:
Curso/Área:
Instituição de Ensino:
Ano de Conclusão:

Cursos e Formações:
Curso/Área:
Instituição de Ensino:

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



Data de Início:

Data da conclusão:

Carga Horária:

Cursos e Formações:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Data de Início:

Data da conclusão:

Carga Horária:

Cursos e Formações:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Data de Início:

Data da conclusão:

Carga Horária:

Cursos e Formações:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Data de Início:

Data da conclusão:

Carga Horária:

Cursos e Formações:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Data de Início:

Data da conclusão:

Carga Horária:

Cursos e Formações:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Data de Início:

Data da conclusão:

Carga Horária:

Cursos e Formações:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Data de Início:

Data da conclusão:

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS





Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



Carga Horária:

Cursos e Formações:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Data de Início:

Data da conclusão:

Carga Horária:

Cursos e Formações:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Data de Início:

Data da conclusão:

Carga Horária:

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Instituição:

Período:

Instituição:

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



Período:

Instituição:

Período:

Instituição:

Período:

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**


Local e Data.

Assinatura do Candidato



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

Fone: (55) 93190-0108

[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**ANEXO III - MODELO DE RECURSO**

A

Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS

NOME:	
FUNÇÃO: <span style="float: right;">INSCRIÇÃO N°.</span>	
Marque com X um tipo de recurso desejado	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de sua inscrição.	
<input type="checkbox"/> Classificação dos Candidatos	
NOTA: Preencher com letra de imprensa em duas vias digitado	

Mato Queimado, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato:



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES**

**CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Padrão de vencimento:** Piso Salarial Nacional

**ATRIBUIÇÕES:**

**Sintéticas:** Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

**Genéricas:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados. O trabalho será realizado em forma externo, sem controle de jornada, ante as peculiaridades das atividades desenvolvidas.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:<sup>1</sup>**

- a)** Residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do edital de processo seletivo público ou concurso público;
- b)** Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
- c)** Haver concluído o ensino médio;
- d)** Idade mínima de 18 anos.

<sup>1</sup> Os requisitos de ingresso para o cargo são aqueles constantes na Lei Federal nº 11.350, de 05-10-2006, que regulamentou a profissão de Agente Comunitário de Saúde. A Lei exige residência no local de atuação.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45



**ANEXO V**

**CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO**

- Publicação do Edital - 22 de janeiro de 2025.
- Período de Inscrições - de 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.
- Homologação das inscrições - 03 de fevereiro de 2025.
- Data para interposição de recurso das inscrições - 04 de fevereiro de 2025.
- Divulgação do resultado dos recursos das inscrições - 05 de fevereiro de 2025.
- Publicação do resultado Preliminar da prova de títulos - 05 de fevereiro de 2025.
- Prazo de recurso contra o resultado preliminar - 06 de fevereiro de 2025.
- Manifestação da comissão quanto aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos - 07 de fevereiro de 2025.
- Publicação do resultado da prova final de títulos - 07 de fevereiro de 2025.
- Ato público de sorteio de desempate (se necessário) - 07 de fevereiro de 2025.
- Publicação final da classificação - 07 de fevereiro de 2025.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

[www.matoqueimado-rs.com.br](http://www.matoqueimado-rs.com.br)

